



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

25 JUN 2019



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

29 JUL 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300013136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



19/111.162-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014		ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

DF2201900051151

111.162

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: José Afonso da Silva Martins

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 61 30 31 5776

24 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

05 AGO 2019
Data

William Alcencar
Responsável

NÃO

___/___/___
Data

___/___/___
Responsável

NÃO

___/___/___
Data

___/___/___
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1297195
EM 07/08/2019 DA EMPRESA: 53300013136-6.

UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A

Protocolo: 19/111.162-7 EM 25/06/2019

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

___/___/___
Data

___/___/___
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___
Data

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

___/___/___
Vogal

___/___/___
Presidente da Turma

___/___/___
Vogal

___/___/___
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1297195 em 07/08/2019 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo 191111627 - 25/06/2019. Autenticação: 3DF5D629DE3757850CF53CEF3963574055234C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.162-7 e o código de segurança wdkL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.019.108/0001-30

NIRE nº 53.300.013.136

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A

1. **Data, Hora e Local:** Em 18 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social Unyleya Editora e Cursos S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SAI, Trecho 17, Rua 10, S/N, Lote 455, andar 3º, sala 301, CEP 71200-228, Bairro Zona Industrial (Guará) ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), , nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (conforme alterada, a "Instrução CVM 476") e do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Presença:** Presentes o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da GLB Brasil Participações S.A ("GLB Participações"), GLB Edições Gerais Ltda. ("GLB Edições Gerais"), Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda. ("Unytech"), IMP Editora e Cursos Ltda. ("IMP Cursos"), IMP Editora Online Ltda. ("IMP Online"), Nova Educação Ltda. ("Nova Educação"), Unyleya Socioambiental Ltda. ("Unyleya Socioambiental") e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A. ("ISCAB") na qualidade de garantidoras da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente o



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1297195 em 07/08/2019 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo 191111627 - 25/06/2019. Autenticação: 3DF5D629DE3757850CF53CEF3963574055234C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.162-7 e o código de segurança wdkL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sr. Guilherme Fajardo Bianque, e como Secretário o Sr. Vinícius Shigueki Yamanaka Hayashi.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
- i. autorização para utilização dos recursos disponíveis na Conta Vinculada nº 000737365, Ag. 001, no Banco BTG Pactual (208), no valor de R\$ 868.845,94 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e resgate dos certificados de depósito bancário sob nº CDB21939VPJ, CDB2196FWMW e CDB2197PKCE, cedidos em garantia das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, nos termos da cláusula 4.1.1.2 ("Investimentos Permitidos") do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº ICF19/19", celebrado em 11 de fevereiro de 2019, e aditado em 18 de março de 2019, entre o Banco BTG Pactual S.A., a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária – Recebíveis"), no montante de R\$ 1.677.088,50 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para pagamento da parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e do pagamento da Remuneração, devidos na presente data;
 - e
 - ii. autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir a aprovação do item acima.
6. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.
7. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
8. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberou, após debates, por:
- i. autorizar a utilização dos recursos disponíveis na Conta Vinculada nº 000737365, Ag. 001, no Banco BTG Pactual (208), no valor de R\$ 868.845,94 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e o resgate dos CDBs cedidos em garantia das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, nos termos da cláusula 4.1.1.2 ("Investimentos Permitidos") do Contrato de Cessão Fiduciária - Recebíveis, no montante de R\$ R\$ 1.677.088,50 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para pagamento da parcela de Amortização do Valor



Nominal Unitário das Debêntures e do pagamento da Remuneração ("PMT"), devidos na presente data;

e

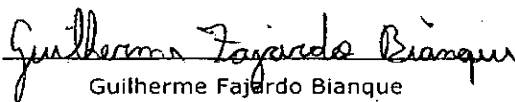
- ii. Fica autorizado o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens acima.

9. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

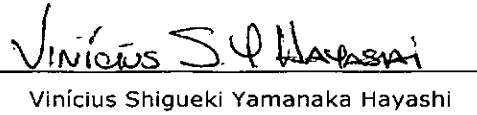
10. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Guilherme Fajardo Bianque; Secretário: Vinícius Shigueki Yamanaka Hayashi; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A., - p.p Marina Oliva de Almeida Garcia e Dan Moras Segabinaze; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Boralí; Companhia: Unyleya Editora e Cursos S.A: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro e Garantidoras: GLB Brasil Participações S.A: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; GLB Edições Gerais Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; IMP Editora e Cursos Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; IMP Editora Online Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Nova Educação Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Unyleya Socioambiental Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A.: José António da Silva Martins e Rossandra Kedma Pontes Villar.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Brasília, 18 de junho de 2019.


Guilherme Fajardo Bianque

PRESIDENTE


Vinícius Shigueki Yamanaka Hayashi

SECRETÁRIO

